



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 896/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 09 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.647.029-0-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3277/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UMUARAMA - PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1.234, DE 29 DE JULHO DE 2010

DOU - DIÁRIO OFICIAL DE UMUARAMA

720201

Art. 1º. Fica concedido o prazo de 01 (um) mês, a contar de 29/07/2010, o percentual de 5% (cinco por cento) do faturamento bruto por prestação de serviços de manutenção de equipamentos e materiais, para a empresa contratada, a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, a serem pagas a partir de 29/08/2010, com prazo de 10 (dez) dias para o pagamento de cada parcela, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, a ser paga em favor do Município de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	29/07	2010
DE Nº	8939	
UMUARAMA	29/07	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[Handwritten signature]